



PORTARIA Nº 1.217/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **APARECIDA CRISTINA MARCOS LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.035.186-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 007.462.189-07, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 03.07.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2005 a 03 de julho de 2011, passando da referência 24 para referência 27, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

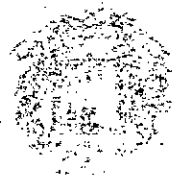
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
Convenção do Senado	
UMUARAMA	14 / 04 / 20 15
DE Nº	10.346
DE	14 / 1 / 20 15
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
 PARANÁ

